|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOS | 1000105032/2020 e 1000104135/2020 |
| PROTOCOLOS | 1199601/2020 e 1191563/2020 |
| INTERESSADOS | A. A. LTDA e R. A. E E. |
| ASSUNTO | ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÕES |
| **DELIBERAÇÃO Nº 046/2021 - CEP-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 11 de maio de 2021, no uso das competências que lhe confere o inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o processo de fiscalização nº 1000105032/2020, com relatório e voto fundamentado proferidos pelo Conselheiro Relator Iran Fernando da Rosa e aprovados pela Deliberação nº 004/2021 - CEP-CAU/RS, na reunião de 9 de fevereiro de 2021;

Considerando o processo de fiscalização nº 1000104135/2020, com relatório e voto fundamentado proferidos pelo Conselheiro Relator Iran Fernando da Rosa e aprovados pela Deliberação nº 007/2021 - CEP-CAU/RS, na reunião de 23 de fevereiro de 2021;

Considerando o falecimento do Conselheiro Iran Fernando da Rosa; e

Considerando que não foi possível coletar a assinatura dos relatórios e votos proferidos pelo Conselheiro Iran Fernando da Rosa, nos processos de fiscalização nº 1000105032/2020 e nº 1000104135/2020;

**DELIBEROU:**

1. Pela **anulação** dos relatórios e votos fundamentados proferidos pelo Conselheiro Iran Fernando da Rosa, e, consequentemente, da Deliberação nº 004/2021 - CEP-CAU/RS e da Deliberação nº 007/2021 - CEP-CAU/RS que aprovaram os votos, nos processos de fiscalização nº 1000105032/2020 e nº 1000104135/2020; e
2. Por redistribuir tais processos a um novo(a) Conselheiro(a) Relator(a), que deve apresentar relatório e voto fundamentado.

Porto Alegre - RS, 11 de maio de 2021.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Ingrid Louise de Souza Dahm e Débora Francele Rodrigues da Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional